

ATA N.º 3

Nas instalações da Fundação Mata do Bussaco, pelas 10 horas, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Miguel Morais Trigo Pignatelli Queiroz, 1.º Vogal, Ricardo Almeida Lopes e 2.º Vogal, Pedro Simões Semedo, do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Empregado (a) de Bar, em regime de contrato de trabalho por tempo certo, pelo período de um ano, a fim de proceder à aplicação do método Entrevista de Avaliação de Competências.

Presentes todos os membros, foi pelo Presidente dado início à reunião.

Aplicação do Método “Entrevista de Avaliação de Competências”

Primeiramente, o júri procedeu à elaboração de um guião de perguntas, conexas com as competências a avaliar, definidas na ata n.º 1, as quais se passam a transcrever:

- 1) *Gosta do contacto com o cliente?*
- 2) *Como descreve o trabalho de empregado de bar?*
- 3) *Quais são as competências de acha que um empregado de bar deve deter?*
- 4) *Como confeccionaria uma sopa?*
- 5) *Como geriria um stock/compras, no caso de chegar uma mercadoria não condizente com a fatura?*

Procedeu-se, de seguida, à aplicação do método.

À Entrevista compareceu a candidata Catarina Martins Marques, pelas 10:00h.

Por forma a garantir uma maior imparcialidade e transparência do presente procedimento, foram elaboradas fichas individuais de avaliação, distribuídas a cada um dos membros do júri, os quais, de forma autónoma e pessoal, atribuíram as suas classificações. O teor das mencionadas fichas dá-se aqui por integralmente reproduzido, o qual faz parte integrante da presente ata.

Nos termos da ata n.º 1 e conforme nesta descrito, são objeto de avaliação neste método as seguintes competências:

- Competência 1: Capacidade Técnica;
- Competência 2: Capacidade de Comunicação;
- Competência 3: Capacidade de Dinamismo;
- Competência 4: Relacionamento Interpessoal.

Os níveis de classificação enunciados têm as seguintes cotações: *Elevado* (20 valores), *Bom* (16 valores), *Suficiente* (12 valores), *Reduzido* (8 valores) e *Insuficiente* (4 valores).

Nos termos do disposto na ata n.º 1, de definição dos critérios, as classificações finais a atribuir em cada um dos subfactores será a que o júri considerar por unanimidade e, no caso de não haver unanimidade da classificação a atribuir, resultará da

média aritmética das pontuações atribuídas por cada membro nos subfactores em que não exista unanimidade.

Deste modo, tendo presente as fichas individuais de avaliação de cada um dos membros do júri, as classificações atribuídas à candidata Catarina Martins Marques foram as seguintes.

Competência 1: 19 valores, por média aritmética;

Competência 2: 19,66 valores, por média aritmética;

Competência 3: 19 valores, por média aritmética;

Competência 4: 19,66, por média aritmética;

A valoração final da candidata neste método resultará da aplicação da fórmula:

$$EAC = \frac{C1 + C2 + C3 + C4}{4}$$

Nesta conformidade, a classificação final é de **19,33 valores**.

Após a classificação da candidata, o júri procedeu à elaboração da lista intercalar de ordenação, a qual é a seguinte:

Nome de Candidato	Valoração Final
Catarina Martins Marques	19,33 valores

Uma vez que o presente procedimento tem apenas uma candidata e que não houve exclusão da mesma no método de seleção aplicado, deliberou o júri proceder de imediato à elaboração da lista de ordenação final, por razões de eficiência e economia procedimental.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ordenação final

De acordo com o disposto na ata n.º 1, a classificação final a atribuir aos candidatos será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e terá que ser superior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$CF = (0,6 \times AC + 0,4 \times EAC).$$

Assim:

Ordenação	Nome dos Candidatos	AC	EAC	CF
1.º	Catarina Martins Marques	15,20 valores	19,33 valores	16,85 valores

Considerando que foi admitida e aprovada uma única candidata, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1 do art. 124.º do CPA.

De seguida, o júri deliberou afixar a lista intercalar da classificação obtida no método de

selecção “Entrevista de Avaliação de Competências” na sede da Fundação Mata do Bussaco e na sua página eletrónica, para poder ser consultada, bem como, a lista de ordenação final do presente procedimento.

Deliberou ainda que a lista intercalar e de ordenação final será também notificada à candidata, por correio eletrónico.

Por fim, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final a aprovação junto do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco.

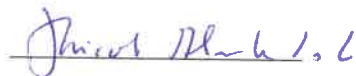
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



1.º Vogal



2º Vogal



